

FLS. Nº 594PROC. 015/2021ASSIN. [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO**  
**CNPJ 01.612.626/0001-11**

**CONTRATO**

**CONTRATO 25/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 – SRP**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO  
DO MARANHÃO ATRAVÉS DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
E ARTICULAÇÃO POLÍTICA E A  
EMPRESA LC FONSECA SANTOS, PARA  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA  
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO DE INTERESSE DO  
MUNICÍPIO DE SERRANO DO  
MARANHÃO/MA**

Por este instrumento de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, que fazem as partes, de um lado, como CONTRATANTE, o **Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 14.173.958/0001-99, através da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política, com sede na Av das Palmeiras, s/n, Centro, Serrano do Maranhão, CEP 65.269-00, neste ato representada pelo Senhor Secretário Municipal de Governo e Articulação Política, Claudio Luiz Lima Cunha, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa LC FONSECA SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 02.267.846/0001-18, representada pelo seu representante legal, Senhor Ledson Carlos Fonseca Santos, com sede na Avenida 07 de setembro, 255, Centro, Bacuri, Maranhão, CEP 65.270-000, tem entre si justo e contratado o que se segue e mutuamente concordam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Contratação de Empresa Especializada para eventual e futura aquisição de materiais de construção de interesse do Município de Serrano do Maranhão/MA, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, para atendimento ao Poder Executivo de Serrano do Maranhão, conforme planilhas abaixo e proposta de preços no Pregão Eletrônico nº 001/2021, oriundo do processo administrativo nº 015/2021 e Ata de Registro de Preços nº 001/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

2.1. Conforme proposta apresentada e adjudicada, e mediante a necessidade atual, o valor global do contrato é de R\$ 456.813,28 (quatrocentos e cinquenta e seis mil oitocentos e treze reais e vinte e oito centavos), valor bruto, a ser pago mediante apresentação de Nota Fiscal adequadamente preenchida.

FLS. Nº 595PROC. 015/2021ASSIN. [Signature]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO**  
**CNPJ 01.612.626/0001-11**

2.2. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas a CONTRATADA, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo que o prazo para pagamento fluirá após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

2.3. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

2.4. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

2.5. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

2.6 Itens contratados:

ITEM	MATERIAL	UND	QUANT	PREÇO UNT.	TOTAL
<b>LOTE I - MATERIAL HIDRAULICO E SANITÁRIO</b>					
1	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM BOLSA DE ROSCA 20MM X 1/2" PARA CAIXA DAGUA-	UND	8	R\$ 15,50	R\$ 124,00
2	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM BOLSA DE ROSCA 25MM X 3/4" PARA CAIXA DAGUA- KRONA	UND	8	R\$ 17,50	R\$ 140,00
3	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM BOLSA DE ROSCA 32MM X 1" PARA CAIXA DAGUA- KRONA	UND	8	R\$ 21,33	R\$ 170,64
4	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM BOLSA DE ROSCA 60MM X 2" PARA CAIXA DAGUA- KRONA	UND	12	R\$ 46,93	R\$ 563,16
5	BUCHA DE REDUCAO DE PVC SOLDAVEL CURTA COM 25X20MM AGUA FRIA- KRONA	UND	20	R\$ 1,02	R\$ 20,40
6	BUCHA DE REDUCAO DE PVC SOLDAVEL CURTA COM 32X25MM AGUA FRIA- KRONA	UND	20	R\$ 1,48	R\$ 29,60
7	BUCHA DE REDUCAO DE PVC SOLDAVEL CURTA COM 50X32MM AGUA FRIA- KRONA	UND	20	R\$ 6,85	R\$ 137,00
8	BUCHA DE REDUCAO DE PVC SOLDAVEL CURTA COM 60X50MM AGUA FRIA- KRONA	UND	20	R\$ 8,58	R\$ 171,60
9	CAIXA DAGUA POLIETILENO 1000 LITROS- FORTLEV	UND	15	R\$ 430,00	R\$ 6.450,00
10	CAIXA DAGUA POLIETILENO 2000 LITROS- FORTLEV	UND	10	R\$ 1.085,00	R\$ 10.850,00
11	CAIXA DAGUA POLIETILENO 3000 LITROS- FORTLEV	UND	8	R\$ 1.655,00	R\$ 13.240,00
12	CAIXA DAGUA POLIETILENO 5000 LITROS- FORTLEV	UND	5	R\$ 2.645,00	R\$ 13.225,00
13	CAIXA SINFONADA 150X150X50 C/GRELHA E PORTA GRELHA	UND	6	R\$ 14,83	R\$ 88,98
14	CAP PVC SOLDAVEL 20MM AGUA GRIA- KRONA	UND	25	R\$ 1,58	R\$ 39,50
15	CAP PVC SOLDAVEL 25MM AGUA GRIA- KRONA	UND	25	R\$ 2,08	R\$ 52,00
16	CAP PVC SOLDAVEL 32MM AGUA GRIA- KRONA	UND	25	R\$ 2,51	R\$ 62,75
17	CAP PVC SOLDAVEL 50MM AGUA GRIA- KRONA	UND	25	R\$ 6,93	R\$ 173,25
18	CAP PVC SOLDAVEL 60MM AGUA GRIA- KRONA	UND	25	R\$ 15,33	R\$ 383,25
19	COLA PVC 75G POLYTUBES	UND	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
20	COLAR DE TOMADA PVC COM TRAVAS 60MM X 1/2"	UND	50	R\$ 18,33	R\$ 916,50

AVENIDA DAS PALMEIRAS, SN, CENTRO, SERRANO DO MARANHÃO/MA, CEP 65.269-00

FLS. Nº 596PROC. 015/2021ASSIN. [Signature]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO**  
**CNPJ 01.612.626/0001-11**

21	COLAR DE TOMADA PVC COM TRAVAS 60MM X 3/4	UND	50	R\$ 24,80	R\$ 1.240,00
22	FITA VEDA ROSCA 10M AMANCO	UND	50	R\$ 4,67	R\$ 233,50
23	JOELHO 45° X 40 ESGOTO	UND	5	R\$ 2,93	R\$ 14,65
24	JOELHO 45° X 50 ESGOTO	UND	5	R\$ 5,33	R\$ 26,65
25	JOELHO 90° X 100 ESGOTO	UND	20	R\$ 7,52	R\$ 150,40
26	JOELHO 90° X 40 ESGOTO	UND	20	R\$ 2,05	R\$ 41,00
27	JOELHO 90° X 50 ESGOTO	UND	20	R\$ 4,23	R\$ 84,60
28	JOELHO PVC, SOLDAVAL, 90° C/ BUCHA DE LATÃO 20X1/2'	UND	20	R\$ 7,53	R\$ 150,60
29	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90° 20MM AGUA FRIA- KRONA	UND	30	R\$ 1,28	R\$ 38,40
30	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90° 25MM AGUA FRIA- KRONA	UND	30	R\$ 1,35	R\$ 40,50
31	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90° 32MM AGUA FRIA- KRONA	UND	30	R\$ 3,47	R\$ 104,10
32	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90° 50MM AGUA FRIA- KRONA	UND	30	R\$ 6,80	R\$ 204,00
33	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90° 60MM AGUA FRIA- KRONA	UND	30	R\$ 31,20	R\$ 936,00
34	JUNÇÃO SIMPLES DE ESGOTO 100X50	UND	5	R\$ 21,70	R\$ 108,50
35	LAVATÓRIO DE LOUÇA SUSPENSO BRANCA	UND	2	R\$ 72,00	R\$ 144,00
36	LIGAÇÃO FLEXÍVEL METÁLICA 40CM	UND	5	R\$ 6,15	R\$ 30,75
37	LUVA LISA 100 ESGOTO	UND	30	R\$ 6,78	R\$ 203,40
38	LUVA LISA 40 ESGOTO	UND	30	R\$ 2,05	R\$ 61,50
39	LUVA LISA 50 ESGOTO	UND	30	R\$ 3,75	R\$ 112,50
40	LUVA PVC SOLDAVEL 20MM PARA AGUA FRIA- KRONA	UND	40	R\$ 1,22	R\$ 48,80
41	LUVA PVC SOLDAVEL 25MM PARA AGUA FRIA- KRONA	UND	40	R\$ 1,60	R\$ 64,00
42	LUVA PVC SOLDAVEL 25MMX3/4'	UND	40	R\$ 2,00	R\$ 80,00
43	LUVA PVC SOLDAVEL 32MM PARA AGUA FRIA- KRONA	UND	40	R\$ 3,00	R\$ 120,00
44	LUVA PVC SOLDAVEL 50MM PARA AGUA FRIA- KRONA	UND	25	R\$ 8,85	R\$ 221,25
45	LUVA PVC SOLDAVEL 60MM PARA AGUA FRIA- KRONA	UND	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
46	PLUG PVC ROSCAVEL 20MM- KRONA	UND	25	R\$ 1,16	R\$ 29,00
47	PLUG PVC ROSCAVEL 25MM- KRONA	UND	25	R\$ 1,57	R\$ 39,25
48	REGISTRO DE GAVETA 1/2' C/ ACAB. INOX DECA	UND	5	R\$ 89,00	R\$ 445,00
49	REGISTRO DE GAVETA 3/4' C/ ACAB. INOX DECA	UND	5	R\$ 95,00	R\$ 475,00
50	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4' C/ ACAB. INOX DECA	UND	5	R\$ 99,00	R\$ 495,00
51	REGISTRO ESFERA PVC DN 50	UND	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
52	REGISTRO ESFERA PVC DN 60	UND	10	R\$ 43,00	R\$ 430,00
53	SIFÃO SANF. CROMADO	UND	5	R\$ 57,00	R\$ 285,00
54	SIFÃO SANF. PVC UNIVERSAL	UND	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00
55	TE 100 ESGOTO	UND	10	R\$ 10,50	R\$ 105,00
56	TE 40 ESGOTO	UND	10	R\$ 2,00	R\$ 20,00
57	TE 50 ESGOTO	UND	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
58	TE REDUÇÃO 100X50	UND	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
59	TE SOLDAVEL PVC 90° 20MM AGUA FRIA- KRONA	UND	35	R\$ 1,90	R\$ 66,50
60	TE SOLDAVEL PVC 90° 25MM AGUA FRIA- KRONA	UND	35	R\$ 2,20	R\$ 77,00
61	TE SOLDAVEL PVC 90° 32MM AGUA FRIA- KRONA	UND	35	R\$ 5,00	R\$ 175,00

AVENIDA DAS PALMEIRAS, SN, CENTRO, SERRANO DO MARANHÃO/MA, CEP 65.269-00

FLS. Nº 597PROC. 015/2021ASSIN. [Signature]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO**  
**CNPJ 01.612.626/0001-11**

62	TE SOLDAVEL PVC 90° 50MM AGUA FRIA- KRONA	UND	15	R\$ 15,80	R\$ 237,00
63	TE SOLDAVEL PVC 90° 60MM AGUA FRIA- KRONA	UND	15	R\$ 48,50	R\$ 727,50
64	TORNEIRA DE BANCADA LONGA	UND	8	R\$ 172,00	R\$ 1.376,00
65	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ LAVTÓRIO	UND	5	R\$ 182,00	R\$ 910,00
66	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN20MM 6M - KRONA	UND	35	R\$ 24,00	R\$ 840,00
67	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN25MM 6M- KRONA	UND	35	R\$ 27,00	R\$ 945,00
68	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN32MM 6M - KRONA	UND	25	R\$ 43,50	R\$ 1.087,50
69	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN40MM 6M - KRONA	UND	20	R\$ 70,20	R\$ 1.404,00
70	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN50MM 6M - KRONA	UND	100	R\$ 74,20	R\$ 7.420,00
71	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN60MM 6M- KRONA	UND	50	R\$ 153,25	R\$ 7.662,50
72	UNIÃO DE 20MM- KRONA	UND	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00
73	UNIÃO DE 25MM- KRONA	UND	15	R\$ 10,25	R\$ 153,75
74	UNIÃO DE 32MM- KRONA	UND	15	R\$ 19,05	R\$ 285,75
75	UNIÃO DE 40MM- KRONA	UND	15	R\$ 31,00	R\$ 465,00
76	UNIÃO DE 50MM- KRONA	UND	15	R\$ 38,00	R\$ 570,00
77	UNIÃO DE 60MM- KRONA	UND	15	R\$ 102,00	R\$ 1.530,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE I</b>					<b>R\$ 81.197,48</b>
<b>LOTE II – PINTURA</b>					
1	CORANTE LIQUIDO PARA TINTA 50ML CAIXA COM 12UND-XADREZ	DZ	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
2	ESMALTE SINTÉTICO 3,6L- DIALINE	LT	20	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00
3	LIXA P/ MASSA Nº 100 PC C/ 50 UNID	PC	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00
4	LIXA P/ MASSA Nº 150 PC C/ 50 UNID	PC	5	R\$ 75,00	R\$ 375,00
5	LIXA P/ MASSA Nº 180 PC C/ 50 UNID	PC	5	R\$ 75,00	R\$ 375,00
6	LIXA P/ MASSA Nº 80 PC C/ 50 UNID	PC	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00
7	MASSA ACRILICA PVA 25 KG - HIDRACOR	BD	25	R\$ 100,00	R\$ 2.500,00
8	MASSA CORRIDA PVA 25KG- HIDRACOR	BD	60	R\$ 58,00	R\$ 3.480,00
9	ROLO DE LÃ 15CM ANTIGOTA C/ SUPORTE- CONDOR	UND	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
10	ROLO DE LÃ 23CM ANTIGOTA- CONDOR	UND	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
11	ROLO DE LÃ 5CM ANTIGOTA C/ SUPORTE- CONDOR	UND	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
12	ROLO DE LÃ 9CM ANTIGOTA C/ SUPORTE- CONDOR	UND	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
13	SELADOR ACRILICO 18L- HIDRACOR	BD	20	R\$ 98,00	R\$ 1.960,00
14	SUPOETE PRA ROLO 23CM	UND	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
15	TINTA ACRILIA 18L PISO CORES DIVERSAS- HIDRACOR	BD	60	R\$ 244,00	R\$ 14.640,00
16	TINTA ACRILIA LÁTEX 18L FOSCO CORES DIVERSAS HIDRACOR	BD	80	R\$ 143,40	R\$ 11.472,00
17	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6L CORES DIVERSAS - HIDRACOR	GL	25	R\$ 97,25	R\$ 2.431,25
18	TRINCHA 1.1/2 POL. - CONDOR	UND	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
19	TRINCHA 1POL. - CONDOR	UND	10	R\$ 2,60	R\$ 26,00
20	TRINCHA 2 POL. - CONDOR	UND	10	R\$ 4,40	R\$ 44,00
21	TRINCHA 2.1/2 POL. - CONDOR	UND	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00

AVENIDA DAS PALMEIRAS, SN, CENTRO, SERRANO DO MARANHÃO/MA, CEP 65.269-00



FLS. Nº 598

PROC. 015/2021

ASSIN.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO  
CNPJ 01.612.626/0001-11

22	TRINCHA 3 POL. - CONDOR	UND	5	R\$ 10,20	R\$ 51,00
VALOR TOTAL DO LOTE II					R\$ 41.514,25
LOTE IV - MATERIAIS ELÉTRICOS					
1	BATERIA 100 AMP	UND	3	R\$ 780,00	R\$ 2.340,00
2	BATERIA 150 AMP	UND	3	R\$ 1.010,00	R\$ 3.030,00
3	BATERIA 60 AMP	UND	3	R\$ 515,00	R\$ 1.545,00
4	BATERIA 75 AMP	UND	3	R\$ 610,00	R\$ 1.830,00
5	BATERIA 90 AMP	UND	3	R\$ 720,00	R\$ 2.160,00
6	BOMBA CENTRIFUGA 1/2 CV	UND	3	R\$ 635,00	R\$ 1.905,00
7	BOMBA CENTRIFUGA 3/4 CV	UND	3	R\$ 855,00	R\$ 2.565,00
8	BOMBA SAPO TURBO 1500	UND	3	R\$ 425,00	R\$ 1.275,00
9	BOMBA SUBMERSA 1.00 CV	UND	3	R\$ 1.590,00	R\$ 4.770,00
10	BOMBA SUBMERSA 1.50 CV MONOFÁSICA	UND	3	R\$ 1.650,00	R\$ 4.950,00
11	BOMBA SUBMERSA 2.00 CV MONOFÁSICA	UND	3	R\$ 1.730,00	R\$ 5.190,00
12	BOMBA SUBMERSA 2.00 CV TRIFÁSICA	UND	2	R\$ 1.740,00	R\$ 3.480,00
13	BOMBA SUBMERSA 3.00 CV MONOFÁSICA	UND	3	R\$ 2.150,00	R\$ 6.450,00
14	BOMBA SUBMERSA 3.00 CV TRIFÁSICA	UND	2	R\$ 2.136,00	R\$ 4.272,00
15	BOMBA SUBMERSA 5.50 CV TRIFÁSICA	UND	2	R\$ 3.100,00	R\$ 6.200,00
16	BOTA DE BORRACHA P/ ELETRICISTA	UND	4	R\$ 160,00	R\$ 640,00
17	BRAÇO PARA LUMINÁRIA DE POSTE 1 METRO	UND	100	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
18	CABO FLEXIVEL 1,5MM C/ 100 METROS	PC	10	R\$ 159,00	R\$ 1.590,00
19	CABO FLEXIVEL 10,0MM C/ 100 METROS	PC	2	R\$ 1.160,00	R\$ 2.320,00
20	CABO FLEXIVEL 16,0MM C/ 100 METROS	PC	1	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
21	CABO FLEXIVEL 2,5MM C/ 100 METROS	PC	10	R\$ 255,00	R\$ 2.550,00
22	CABO FLEXIVEL 4,0MM C/ 100 METROS	PC	10	R\$ 410,00	R\$ 4.100,00
23	CABO FLEXIVEL 6,0MM C/ 100 METROS	PC	5	R\$ 705,00	R\$ 3.525,00
24	CABO PP FLEXIVEL 2X1,5MM C/100 METROS	PC	5	R\$ 403,00	R\$ 2.015,00
25	CABO PP FLEXIVEL 2X2,5MM C/100 METROS	PC	2	R\$ 706,00	R\$ 1.412,00
26	CABO PP FLEXIVEL 2X4,0MM C/100 METROS	PC	3	R\$ 998,00	R\$ 2.994,00
27	CABO PP FLEXIVEL 4X4,0MM C/100 METROS	PC	3	R\$ 995,00	R\$ 2.985,00
28	CAIXA ELETRICA DE EMBUTIR 4X2 TRANSMOTINA	UND	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
29	CURVA ELETRODUTO 20MM	UND	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00
30	CURVA ELETRODUTO 25MM	UND	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
31	CURVA ELETRODUTO 32MM	UND	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
32	ELETRODUTO FLEXÍVEL 20MM C/ 50M	PC	5	R\$ 85,00	R\$ 425,00
33	ELETRODUTO FLEXÍVEL 25MM C/ 50M	PC	5	R\$ 84,00	R\$ 420,00
34	ELETRODUTO RÍGIDO 20MM C/ 50M	UND	10	R\$ 7,60	R\$ 76,00
35	ELETRODUTO RÍGIDO 25MM C/ 50M	UND	10	R\$ 9,50	R\$ 95,00
36	ELETRODUTO RÍGIDO 32MM C/ 50M	UND	5	R\$ 20,80	R\$ 104,00
37	FIO PARALELO 2X1,50MM C/100 METROS	PC	1	R\$ 315,00	R\$ 315,00
38	FITA ISOLANTE COM 10 METROS ALTA FUSÃO	UND	16	R\$ 26,70	R\$ 427,20

AVENIDA DAS PALMEIRAS, SN, CENTRO, SERRANO DO MARANHÃO/MA, CEP 65.269-00



FLS. Nº 599

PROC. 015/2021

ASSIN.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO  
CNPJ 01.612.626/0001-11

39	FITA ISOLANTE COM 20 METROS BAIXA FUSÃO	UND	16	R\$ 7,85	R\$ 125,60
40	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES 10A 220V	UND	21	R\$ 13,85	R\$ 290,85
41	INTERRUPTOR 1 TECLAS + TOM 10V 220V	UND	21	R\$ 17,50	R\$ 367,50
42	INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOM 10V 220V	UND	21	R\$ 25,30	R\$ 531,30
43	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES 10A 220V	UND	21	R\$ 25,30	R\$ 531,30
44	INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES 10A 220V	UND	21	R\$ 26,00	R\$ 546,00
45	LAMPADA DE LED 15W	UND	100	R\$ 13,10	R\$ 1.310,00
46	LAMPADA DE LED 20W	UND	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
47	LAMPADA DE LED 30W	UND	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
48	PLAFON SOQUETE PORCELANA 100W 220V	UND	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
49	QUADRO DE LUZ PADRAO CEMAR MONOFÁSICA	UND	4	R\$ 59,00	R\$ 236,00
50	QUADRO DE LUZ PADRAO CEMAR TRIFÁSICA	UND	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
51	SOQUETE PORCELANA 250 V 4 N° E 27	UND	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00
52	TOMADA 1 SESSÃO 2P + T 10A 220V	UND	30	R\$ 11,50	R\$ 345,00
53	TOMADA 1 SESSÃO 2P + T 20A 220V	UND	10	R\$ 13,50	R\$ 135,00
54	TOMADA 2 SESSÕES 2P + T 10A 220V	UND	30	R\$ 21,10	R\$ 633,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE IV</b>					<b>R\$ 96.551,75</b>
<b>LOTE V - PISO E MATERIAIS DIVERSOS</b>					
1	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS 15KG TMAXX	PC	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
2	ARGAMASSA COLANTE AC II PARA CERAMICAS 15KG TMAXX	PC	840	R\$ 14,20	R\$ 11.928,00
3	ARGAMASSA COLANTE AC III PARA CERAMICAS 15KG TMAXX	PC	840	R\$ 30,80	R\$ 25.872,00
4	BOTA DE BORRACHA SEM FORRO PRETA	PAR	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
5	FORRO DE PVC FRISADO BRANCO REGUA DE 200MM ESPESSURA DE 8MM A 10MM E COMPRIMENTO 6M-ARAFORROS	M2	280	R\$ 43,00	R\$ 12.040,00
6	PISO EM CERAMICA ESMALTADA COMERCIAL PEI MAIOR OU IGUAL A 4	M2	280	R\$ 33,90	R\$ 9.492,00
7	PISO EM PORCELANATO BORDA RETA EXTRA FORMATO MAIOR QUE 2025CM² TAMANHO 62X62	M2	280	R\$ 78,95	R\$ 22.106,00
8	RODAFORRO PVC VARA 6M - ARAFORROS	UND	70	R\$ 39,44	R\$ 2.760,80
9	EMENDA H P/ FORRO 6M BRANCO	TALA	8	R\$ 43,00	R\$ 344,00
10	REJUNTE FLEX 1KG (CORES VARIADAS)-FORT MAXX	PC	140	R\$ 4,50	R\$ 630,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE V</b>					<b>R\$ 88.022,80</b>
<b>LOTE VI - MATERIAIS ELETRICO - ILUMINAÇÃO PUBLICA</b>					
1	ALICATE UNIVERSAL P/ ELETRECISTA	UND	4	R\$ 6,00	R\$ 24,00
2	BASE PARA RELEFOTOELETRICO	UND	200	R\$ 14,80	R\$ 2.960,00
3	BOTA DE BORRACHA P/ ELETRICISTA	UND	8	R\$ 164,60	R\$ 1.316,80
4	BRAÇO PARA LUMINÁRIA DE POSTE 1 METRO	UND	200	R\$ 64,90	R\$ 12.980,00
5	CABO FLEXIVEL 1,5MM C/ 100 METROS	PC	20	R\$ 197,50	R\$ 3.950,00
6	CABO FLEXIVEL 10,0MM C/ 100 METROS	PC	4	R\$ 1.320,00	R\$ 5.280,00

AVENIDA DAS PALMEIRAS, SN, CENTRO, SERRANO DO MARANHÃO/MA, CEP 65.269-00

FLS. Nº 600PROC. 015/2021ASSIN. [Assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO**  
**CNPJ 01.612.626/0001-11**

7	CABO FLEXIVEL 16,0MM C/ 100 METROS	PC	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
8	CABO FLEXIVEL 2,5MM C/ 100 METROS	PC	20	R\$ 297,00	R\$ 5.940,00
9	CABO FLEXIVEL 4,0MM C/ 100 METROS	PC	20	R\$ 480,00	R\$ 9.600,00
10	CABO FLEXIVEL 6,0MM C/ 100 METROS	PC	10	R\$ 775,00	R\$ 7.750,00
11	CABO PP FLEXIVEL 2X1,5MM C/100 METROS	PC	10	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00
12	CABO PP FLEXIVEL 2X2,5MM C/100 METROS	PC	4	R\$ 753,00	R\$ 3.012,00
13	CABO PP FLEXIVEL 2X4,0MM C/100 METROS	PC	5	R\$ 1.250,00	R\$ 6.250,00
14	CABO PP FLEXIVEL 4X4,0MM C/100 METROS	PC	5	R\$ 1.420,00	R\$ 7.100,00
15	CAPACETE EPI	UND	12	R\$ 20,00	R\$ 240,00
16	CINTO PARA ELETRICISTA PARAQUEDISTA	UND	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
17	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE MÉDIO	PC	104	R\$ 19,30	R\$ 2.007,20
18	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE PEQUENO	PC	160	R\$ 12,00	R\$ 1.920,00
19	FITA ISOLANTE COM 10 METROS ALTA FUSÃO	UND	32	R\$ 28,00	R\$ 896,00
20	FITA ISOLANTE COM 20 METROS BAIXA FUSÃO	UND	32	R\$ 8,00	R\$ 256,00
21	LAMPADA DE LED 30W	UND	500	R\$ 46,10	R\$ 23.050,00
22	LAMPADA DE LED 45W	UND	200	R\$ 64,90	R\$ 12.980,00
23	LAMPADA METÁLICA 150W	UND	50	R\$ 71,00	R\$ 3.550,00
24	LAMPADA METÁLICA 250W	UND	50	R\$ 74,00	R\$ 3.700,00
25	LUMINARIA E27 P/ POSTE COM TELA	UND	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
26	LUMINARIA E40 P/ POSTE COM TELA	UND	36	R\$ 85,00	R\$ 3.060,00
27	PROJETOR DE 400 - E 40	UND	40	R\$ 68,00	R\$ 2.720,00
28	REATOR METÁLICO 150W	UND	50	R\$ 99,00	R\$ 4.950,00
29	REATOR METÁLICO 250W	UND	50	R\$ 116,00	R\$ 5.800,00
30	RELE FOTO ELÉTRICO 1200W S/ BASE	UND	200	R\$ 27,10	R\$ 5.420,00
31	SOQUETE PORCELANA 250 V 4 N° E 27	UND	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
32	SOQUETE PORCELANA 500 V 16 N° E 40	UND	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
33	TALABASTE	UND	1	R\$ 265,00	R\$ 265,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE VI</b>					<b>R\$ 149.527,00</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A presente contratação se dá em regime de fornecimento de bens sem vínculo empregatício, por regime de preço global.

### CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. O fornecimento contratado deverá ser executados pelo período de vigência do contrato, com início dos trabalhos a partir da assinatura do contrato.

4.2. Os bens serão entregues no prédio da Prefeitura Municipal e respectivos departamentos, quando for o caso.

AVENIDA DAS PALMEIRAS, SN, CENTRO, SERRANO DO MARANHÃO/MA, CEP 65.269-00



FLS. Nº 604

PROC. 015/2021

ASSIN. Cdb

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO**  
**CNPJ 01.612.626/0001-11**

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

5.1. O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2021, conforme art. 57, da Lei 8.666/93, podendo ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE nos termos da legislação pertinente às licitações e contratos públicos, bem como poderá ser prorrogado por termo aditivo, nas hipóteses previstas no artigo 57 §1º da Lei Federal nº8. 666/93, mediante prévia justificativa.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

6.1. O Contrato poderá ser alterado e revistos seus preços de acordo com o estabelecido no Artigo 65 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1. As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta da classificação e dotações orçamentárias abaixo especificadas, e consignadas no Orçamento Programa previsto para o corrente exercício, na seguinte Rubrica:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0201 SEC MUN DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA  
04 122 0384 2.205 MANUTENÇÃO DASA ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
0100000000 RECURSOS ORDINÁRIOS

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços contratados rigorosamente de acordo com as disposições previstas neste contrato, obedecendo integralmente às normas técnicas vigentes ou fornecidas pelo município, e ainda:

- a) manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) executar os serviços de acordo com o prazo e condições avençados no presente contrato.
- c) manter na execução dos serviços, o pessoal profissional e qualificado, bem como o equipamento necessário, podendo, porém a fiscalização da Prefeitura exigir em ambos os casos e a qualquer momento, o aumento, substituição ou redução dos mesmos, de acordo com as necessidades detectadas;





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO**  
**CNPJ 01.612.626/0001-11**

- d) havendo ausência ou impedimento de algum profissional a empresa deverá substituí-lo imediatamente por outro igualmente qualificado e habilitado tecnicamente através de comprovação documental a ser apresentada e com a aprovação da contratante;
- e) responsabilizar-se pelo pagamento dos vencimentos dos seus funcionários, bem como, pelo cumprimento de todas as obrigações legais de qualquer natureza para com os mesmos, notadamente àquelas referentes às leis trabalhistas, ficando, dessa forma, expressamente excluída a responsabilidade da CONTRATANTE, sobre o direito aos quais fazem jus esses trabalhadores em razão dos serviços prestados;
- f) responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, tributária e trabalhista de seus empregados, bem como por todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos, e ainda por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causarem aos terceiros em virtude da execução dos serviços, respondendo por si e por seus sucessores;
- g) responsabilizar-se por todo e qualquer ato e omissão praticados pelos seus empregados no desempenho de seus serviços, contra a administração, seus servidores e/ou terceiros, bem assim no que concerne aos danos a que vier causar a CONTRATANTE;
- h) assumir toda a responsabilidade civil sobre a execução dos serviços objeto deste contrato;
- i) permitir e facilitar a inspeção pela fiscalização, auditoria dos órgãos responsáveis, inclusive prestar informações e esclarecimentos quando solicitados, sobre quaisquer procedimentos atinentes à execução dos serviços;
- j) guardar absoluto sigilo sob todas as informações recebidas da CONTRATANTE, tal qual como daquelas por si levantadas aos quais não poderão ser utilizadas para finalidades outras que não a do cumprimento do contrato.
- k) responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução do presente contrato, ainda que ocorridos em dependências da Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão/MA;
- l) respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- m) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da entrega;
- n) Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes;
- o) aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, atualizado, do contrato;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO**  
**CNPJ 01.612.626/0001-11**

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

9.1. O CONTRATANTE se responsabilizará em:

- a) oferecer todas as informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar o objeto contratado;
- b) efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados neste contrato;
- c) designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do contrato, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93;
- d) notificar, por escrito, à CONTRATADA a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;
- e) fiscalizar livremente a execução, não eximindo a CONTRATADA de total responsabilidade quanto à execução das mesmas;
- f) oferecer um ambiente operacional adequado e de acordo com as especificações da Contratada, sem nenhuma interferência e/ou responsabilidade da mesma;
- g) possuir estrutura de rede e configuração adequada do servidor, a fim de evitar problemas de performance dos softwares;
- h) acompanhar a entrega, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da execução; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, a entrega dos serviços fora das especificações deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS**

11.1. Os preços praticados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

11.2. À CONTRATADA, quando for o caso, deverá formular a administração requerimento para a revisão dos preços contratados, comprovando a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com conseqüências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas por ela.

11.3. Os preços praticados poderão sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO**  
**CNPJ 01.612.626/0001-11**

11.4. O preço contratado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens contratados, cabendo a CONTRATANTE negociar junto aos fornecedores.

11.5. A cada pedido de revisão de preço deverá à CONTRATADA comprovar e justificar as alterações havidas à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

11.6. a análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, o CONTRATANTE adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

11.7. O percentual diferencial entre os preços de mercado vigente à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela Contratada serão mantidos durante toda a vigência do contrato. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste contrato.

11.8. Caso o preço praticado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal solicitará a contratada, mediante correspondência, redução do preço contratado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

11.9. Não serão reconhecidos e nem analisados pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não fundamentados e desacompanhados de documentos que comprovem as alegações/fatos aludidos no pedido.

11.10. Pedido de reequilíbrio econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira do contrato que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão apenas analisadas, porém indeferidas pela Administração.

11.11. Para todos os efeitos, contar-se-á o prazo para concessão de reajuste e/ou reequilíbrio econômico-financeiro, a partir do dia em que a contratada manifestarse perante a Administração. Sob nenhum pretexto haverá reajuste e/ou reequilíbrio econômico-financeiro retroativo. Não haverá reajuste/ reequilíbrio econômico automático, devendo, por conseguinte, haver o requerimento da empresa.

11.12. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E MULTAS CONTRATUAIS**

12.1. Fica atribuída a CONTRATADA em caso de não cumprimento com as suas obrigações



FLS. Nº 605

PROC. 015/2021

ASSIN. [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO**  
**CNPJ 01.612.626/0001-11**

assumidas ou preceitos legais através do presente instrumento as seguintes penalidades:

- a) Atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor da contratação;
- b) Atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), sobre o valor da contratação, aplicado sobre o total dos dias em atraso, sem prejuízo das demais cominações legais;
- c) No caso de atraso no recolhimento da multa aplicada, incidirá nova multa sobre o valor devido, equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) até 10 (dez) dias de atraso e 0,40% (quarenta centésimos por cento) acima desse prazo, calculado sobre o total dos dias em atraso.

12.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial da entrega dos serviços, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor homologado, atualizado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a Prefeitura Municipal;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com o Município de Serrano do Maranhão/MA, bem como o cancelamento de seu certificado de registro cadastral no cadastro de fornecedores do Município de Serrano do Maranhão por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

12.3. Se a CONTRATADA não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão/MA, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura;

12.4. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a CONTRATADA da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar a Prefeitura;

12.5. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO**  
**CNPJ 01.612.626/0001-11**

12.6. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

12.7. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Maranhão as sanções administrativas previstas no item 12.2. letras “c” e “d”, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO DO CONTRATO**

13.1. Pelo regime Jurídico dos Contratos Administrativos, instituído no Art. 58, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e seus complementos, ficam conferidos à CONTRATANTE prerrogativas para a rescisão unilateral do presente instrumento, independente de Notificação ou Interpelação Judicial, pelos seguintes motivos:

- a) no caso de dolo, simulação ou fraude na entrega dos serviços;
- b) inobservância das normas, leis e diretrizes que regem a presente contratação;
- c) o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, regulamentos ou prazos;
- d) o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, regulamentos ou prazos;
- e) a lentidão de seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da entrega dos serviços nos prazos estipulados;
- f) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas;
- g) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, que impeça a execução do presente contrato;
- h) por iniciativa das partes, mediante notificação por escrito, com prazo nunca inferior a 30 (trinta) dias, desde que todos os compromissos assumidos estejam cumpridos até tal data.

13.2. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, previstos no Art. 77, da Lei Federal 8.666/93, e assume integral responsabilidade por todos os prejuízos que a rescisão por sua culpa acarretar além do pagamento da multa contratual estabelecida neste termo.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

14.1. A CONTRATANTE exercerá o acompanhamento da execução do contrato, designando formalmente, para esse fim, um representante, como Fiscal do Contrato, que promoverá o acompanhamento e a fiscalização da execução dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas da parte contratada, cabendo-lhe o recebimento e “atesto” dos serviços e o encaminhamento do(s) recibo(s) para pagamento na forma estabelecida neste contrato.

AVENIDA DAS PALMEIRAS, SN, CENTRO, SERRANO DO MARANHÃO/MA, CEP 65.269-00



FLS. Nº 607

PROC. 015/2021

ASSIN. [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO**  
**CNPJ 01.612.626/0001-11**

14.2. As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste Contrato, serão registradas, pela CONTRATANTE, no livro de ocorrências, constituindo tais registros, documentos legais.

14.3. será designado, através de Portaria, o servidor para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PROCESSO**

15.1. O presente contrato é decorrente do Processo de Pregão Eletrônico nº 002/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 015/2021 e Ata de Registro de Preços nº 001/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**

16.1. O objeto do presente contrato não poderá ser cedido ou transferido, no todo ou em parte, a não ser mediante prévio e expresse consentimento da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

17.1. Este contrato obedecerá às determinações da Lei 8.666/93 e demais disposições aplicáveis quando couber.

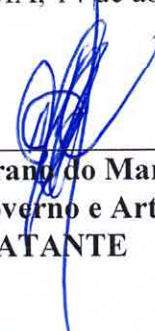
17.2. A CONTRATADA declara não ter nenhum impedimento legal para exercer suas atividades comerciais, se responsabilizando integralmente por esta informação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

19.1. Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o da Comarca de Cururupu/MA, por mais privilegiado que outro possa ser.

19.2. E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Serrano do Maranhão/MA, 14 de abril de 2021

  
\_\_\_\_\_  
**Município de Serrano do Maranhão**  
**Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política**  
**CONTRATANTE**



FLS. Nº 608

PROC. 015/2021

ASSIN. LCF

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO**  
**CNPJ 01.612.626/0001-11**

Ledson Carlos  
Fonseca Santos. CPF n. 515.672.883-91  
n. 515.672.883-91

Assinado de forma digital por  
Ledson Carlos Fonseca Santos.  
CPF n. 515.672.883-91  
Dados: 2021.04.15 14:01:33  
-03'00'

**LC FONSECA SANTOS**  
**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

Wilton Anáclaus Castellano

**NOME:**

**CPF:** 8698106853-91

Orivaldo Santos Jr.

**NOME:**

**CPF:** 74958187300



## NOTA DE EMPENHO 14040002

Maranhão  
Governo Municipal de Serrano do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão  
Exercício de 2021

Data: 14/04/2021

Modalidade: global

### INTERESSADO

Credor.... LC FONSECA SANTOS  
Endereço.. AV 07 DE SETEMBRO Nº 255, CENTRO-Bacuri-MA 65270-000  
C.N.P.J... 02.267.846/0001-18

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 02 01. Sec. Mun. de Governo e Art. política  
Func.programática 04 122 0384 2.205 Manutenção das Atividades da Secretaria  
Mun.de Governo e Articulação Política  
Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo  
Fonte de recurso..... 0100000000 Recursos Ordinários

Origem dos recursos.... Crédito suplementar

Processo de compra..... licitação Modalidade. Pregão  
Número do processo..... Exercício..  
Código contrato..... 20210025

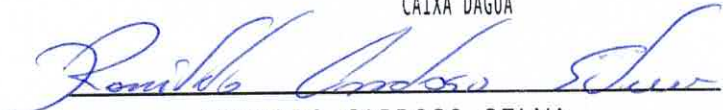
### DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$


Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
456.813,28	456.813,28	0,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico..: Valor que se empenha para fazer face às despesas com Contratação de empresa especializada para eventual e futura aquisição de material de construção de interesse do Município de Serrano do Maranhão - MA, conforme especificações e condições constantes no termo de referência, para atendimento ao poder executivo de Serrano do Maranhão, conforme o Pregão Eletrônico Nº 001/2021, oriundo do processo administrativo nº 015/2021 e Ata de Registro de Preço nº 001/2021, junto a Secretaria Municipal de governo e Articulação Política.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	8,0000	UNIDAD	010059	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM BOLSA DE ROSCA 20MM X 1/2 CAIXA D'AGUA	15,50	124,00
002	8,0000	UNIDAD	010060	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM BOLSA DE ROSCA 25MM 3/4 CAIXA D'AGUA - KRONA	17,50	140,00
003	8,0000	UNIDAD	010061	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM BOLSA DE ROSCA 32MM 1 PARA CAIXA D'AGUA	21,33	170,64

  
RONILDO CARDOSO SILVA  
CONTADOR GERAL

  
CLAUDIO LUIZ LIMA CUNHA  
Sec. Mun. de Governo e Art. Política





## NOTA DE EMPENHO 14040002

Maranhão  
Governo Municipal de Serrano do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão  
Exercício de 2021

Folha: 2  
Data: 14/04/2021

Modalidade: global

004	12,000	UNIDAD	010062	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM BOLSA ROSCA 60 MM 2 PARA CAIXA DÁGUA	46,93	563,16
005	20,000	UNIDAD	010063	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL CURTA COM 25X20MM AGUA FRIA - KRONA	1,02	20,40
006	20,000	UNIDAD	010064	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL CURTA COM 32X25MM AGUA FRIA - KRONA	1,48	29,60
007	20,000	UNIDAD	010065	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL CURTA COM 50X32MM AGUA FRIA	6,85	137,00
008	20,000	UNIDAD	010066	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL CURTA COM 60X50 AGUA FRIA	8,58	171,60
009	15,000	UNIDAD	010067	CAIXA DÁGUA POLIETILENO 1000 LITROS FORTILEV	430,00	6.450,00
010	10,000	UNIDAD	010068	CAIXA DÁGUA POLIETILENO 2000 LITROS FORTILEV	1.085,00	10.850,00
011	8,000	UNIDAD	010069	CAIXA DÁGUA POLIETILENO 3000 LITROS FORTILEV	1.655,00	13.240,00
012	5,000	UNIDAD	010070	CAIXA DÁGUA POLIETILENO 5000 LITROS FORTILEV	2.645,00	13.225,00
013	6,000	UNIDAD	010071	CAIXA SSINFONADA 150X150X50 C/GRELHA E PORTA FRELHA	14,83	88,98
014	25,000	UNIDAD	010072	CAP PVC SOLDÁVEL 20MM AGUA GRIA - KRONA	1,58	39,50
015	25,000	UNIDAD	010073	CAP PVC SOLDÁVEL 25MM AGUA GRIA KRONA	2,08	52,00
016	25,000	UNIDAD	010074	CAP PVC SOLDÁVEL 32MM AGUA FRIA KRONA	2,51	62,75
017	25,000	UNIDAD	010075	CAP PVC SOLDÁVEL 50MM AGUA FRIA KRONA	6,93	173,25
018	25,000	UNIDAD	010076	CAP PVC SOLDÁVEL 60MM AGUA FRIA KRONA	15,33	383,25
019	100,000	UNIDAD	010077	COLA PVC 75G POLYTUBES	5,00	500,00
020	50,000	UNIDAD	010078	COLAR DE TOMADA PVC COM TRAVAS 60MM 1/2	18,33	916,50
021	50,000	UNIDAD	010079	COLAR DE TOMADA PVC COM TRAVAS 60MM 3/4	24,80	1.240,00
022	50,000	UNIDAD	010080	FITA VEDA ROSCA 10MM AMANCO	4,67	233,50
023	5,000	UNIDAD	010081	JOELHO 45° X 40 ESGOTO	2,93	14,65
024	5,000	UNIDAD	010082	JOELHO 45° X 50 ESGOTO	5,33	26,65
025	20,000	UNIDAD	010083	JOELHO 90° X 100 ESGOTO	7,52	150,40
026	20,000	UNIDAD	010084	JOELHO 90° X 40 ESGOTO	2,05	41,00
027	20,000	UNIDAD	010085	JOELHO 90° X 50 ESGOTO	4,23	84,60
028	20,000	UNIDAD	010086	JOELHO PVC, SOLDÁVEL 90° C/ BUCHA DE LATÃO 20X1/2	7,53	150,60
029	30,000	UNIDAD	010087	JOELHO PVC, SOLDÁVEL 90° 20 MM AGUA FRIA KRONA	1,28	38,40
030	30,000	UNIDAD	010088	JOELHO PVC, SOLDÁVEL 90° 25 MM AGUA FRIA KRONA	1,35	40,50
031	30,000	UNIDAD	010089	JOELHO PVC, SOLDÁVEL 90° 32 MM AGUA FRIA KRONA	3,47	104,10
032	30,000	UNIDAD	010090	JOELHO PVC, SOLDÁVEL 90° 50MM AGUA FRIA KRONA	6,80	204,00
033	30,000	UNIDAD	010091	JOELHO PVC, SOLDÁVEL 90° 60MM AGUA FRIA KRONA	31,20	936,00
034	5,000	UNIDAD	010092	JUNÇÃO SIMPLES DE ESGOTO 100X50	21,70	108,50
035	2,000	UNIDAD	010093	LAVÁTORIO DE LOUÇA SUSPENSO BRANCA	72,00	144,00
036	5,000	UNIDAD	010220	LIGAÇÃO FLEXIVEL METALICA 40CM	6,15	30,75
037	30,000	UNIDAD	010094	LUVA LISA 100 ESGOTO	6,78	203,40
038	30,000	UNIDAD	010095	LUVA LISA 40 ESGOTO	2,05	61,50
039	30,000	UNIDAD	010096	LUVA LISA 50 ESGOTO	3,75	112,50
040	40,000	UNIDAD	010097	LUVA PVC SOLDÁVEL 20MM PARA AGUA FRIA KRONA	1,22	48,80
041	40,000	UNIDAD	010098	LUVA PVC SOLDÁVEL 25MM PARA AGUA FRIA KRONA	1,60	64,00
042	40,000	UNIDAD	010099	LUVA PVC SOLDÁVEL 25MM 3/4	2,00	80,00
043	40,000	UNIDAD	010100	LUVA PVC SOLDÁVEL 32 PARA AGUA FRIA	3,00	120,00
044	25,000	UNIDAD	010101	LUVA PVC SOLDÁVEL 50 PARA AGUA FRIA	8,85	221,25
045	30,000	UNIDAD	010102	LUVA PVC SOLDÁVEL 60MM PARA AGUA FRIA	18,00	540,00
046	25,000	UNIDAD	010103	PLUG PVC ROSCAVEL 20MM	1,16	29,00
047	25,000	UNIDAD	010104	PLUG PVC ROSCAVEL 25MM	1,57	39,25
048	5,000	UNIDAD	010105	REGISTRO DE GAVETA 1/2 C/CAB. INOX	89,00	445,00
049	5,000	UNIDAD	010106	REGISTRO DE GAVETA 3/4 C/CAB. INOX	95,00	475,00

  
RONILDO CARDOSO SILVA  
CONTADOR GERAL

  
CLAUDIO LUIZ LIMA CUNHA  
Sec. Mun. de Governo e Art. Política



# NOTA DE EMPENHO 14040002

Maranhão  
Governo Municipal de Serrano do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão  
Exercício de 2021

Folha: 3  
Data: 14/04/2021

Modalidade: global

050	5,0000	UNIDAD	010107	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 C/ ACAB.	99,00	495,00
051	10,0000	UNIDAD	010108	REGISTRO ESFERA PVC DN 50	32,00	320,00
052	10,0000	UNIDAD	010109	REGISTRO ESFERA PVC DN 60	43,00	430,00
053	5,0000	UNIDAD	010110	SIFÃO SANF CROMADO	57,00	285,00
054	5,0000	UNIDAD	010111	SIFÃO SANF PVC UNIVERSAL	8,00	40,00
055	10,0000	UNIDAD	010112	TE 100 ESGOTO	10,50	105,00
056	10,0000	UNIDAD	010113	TE 40 ESGOTO	2,00	20,00
057	10,0000	UNIDAD	010114	TE 50 ESGOTO	5,00	50,00
058	5,0000	UNIDAD	010115	TE REDUÇÃO 100X50	9,00	45,00
059	35,0000	UNIDAD	010116	TE SOLDÁVEL PVC 90° 20MM AGUA FRIA	1,90	66,50
060	35,0000	UNIDAD	010117	TE SOLDÁVEL PVC 90° 25MM AGUA FRIA	2,20	77,00
061	35,0000	UNIDAD	010118	TE SOLDÁVEL PVC 90° 32 MM AGUA FRIA	5,00	175,00
062	15,0000	UNIDAD	010119	TE SOLDÁVEL PVC 90° 50 MM AGUA FRIA	15,80	237,00
063	15,0000	UNIDAD	010120	TE SOLDÁVEL PVC 90° 60 MM AGUA FRIA	48,50	727,50
064	8,0000	UNIDAD	010121	TORNEIRA DE BANCADA LONGA	172,00	1.376,00
065	5,0000	UNIDAD	010122	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ LAVATORIO	182,00	910,00
066	35,0000	UNIDAD	010123	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 20MM 6M	24,00	840,00
067	35,0000	UNIDAD	010124	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 25MM 6M	27,00	945,00
068	25,0000	UNIDAD	010125	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 32MM 6M	43,50	1.087,50
069	20,0000	UNIDAD	010126	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 40MM 6M	70,20	1.404,00
070	100,0000	UNIDAD	010127	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 50MM 6M	74,20	7.420,00
071	50,0000	UNIDAD	010128	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 60MM 6M	153,25	7.662,50
072	15,0000	UNIDAD	010129	UNIÃO DE 20MM	10,00	150,00
073	15,0000	UNIDAD	010130	UNIÃO DE 25MM	10,25	153,75
074	15,0000	UNIDAD	010131	UNIÃO DE 32MM	19,05	285,75
075	15,0000	UNIDAD	010132	UNIÃO DE 40MM	31,00	465,00
076	15,0000	UNIDAD	010133	UNIÃO DE 50MM	38,00	570,00
077	15,0000	UNIDAD	010134	UNIÃO DE 60MM	102,00	1.530,00
078	10,0000	UNIDAD	010135	CORANTE LIQUIDO PARA TINTA 50ML CAIXA 12 UND - XADREZ	60,00	600,00
079	20,0000	UNIDAD	010136	ESMALTE SINTÉTICO 3,6L - DIALINE	105,00	2.100,00
080	5,0000	UNIDAD	010137	LIXA P/MASSA Nº100 PC C/50 UNID	90,00	450,00
081	5,0000	UNIDAD	010138	LIXA P/MASSA Nº150 PC C/50 UNID	75,00	375,00
082	5,0000	UNIDAD	010139	LIXA P/MASSA Nº180 PC C/50 UNID	75,00	375,00
083	5,0000	UNIDAD	010140	LIXA P/MASSA Nº80 PC C/50 UNID	90,00	450,00
084	25,0000	UNIDAD	010141	MASSA ACRILICA PVA 25 KG - HIDRACOR	100,00	2.500,00
085	60,0000	UNIDAD	010142	MASSA CORRIDA PVA 25 KG - HIDRACOR	58,00	3.480,00
086	10,0000	UNIDAD	010143	ROLO DE LÃ 15CM ANTIGOTA C/ SUPORTE	10,00	100,00
087	10,0000	UNIDAD	010144	ROLO DE LÃ 23CM ANTIGOTA C/ SUPORTE	18,00	180,00
088	10,0000	UNIDAD	010145	ROLO DE LÃ 5CM ANTIGOTA C/ SUPORTE	5,00	50,00
089	10,0000	UNIDAD	010146	ROLO DE LÃ 9CM ANTIGOTA C/ SUPORTE	7,00	70,00
090	20,0000	UNIDAD	010147	SELADOR ACRILICO 18L	98,00	1.960,00
091	10,0000	UNIDAD	010148	SUPOETE PRA ROLO 23 CM	7,00	70,00
092	60,0000	UNIDAD	010149	TINTA ACRILICA 18L PISO CORES DIVERSOS	244,00	14.640,00
093	80,0000	UNIDAD	010150	TINTA ACRILICA 18L FOSCO CORES DIVERSOS	143,40	11.472,00
094	25,0000	UNIDAD	010151	TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6L CORES DIVERSOS	97,25	2.431,25
095	10,0000	UNIDAD	010152	TRICHA 1.1/2 POL.	3,00	30,00
096	10,0000	UNIDAD	010153	TRICHA 1POL.	2,60	26,00
097	10,0000	UNIDAD	010219	TRINCHA 2 POL.	4,40	44,00
098	10,0000	UNIDAD	010154	TRICHA 2.1/2 POL.	6,00	60,00
099	5,0000	UNIDAD	010155	TRICHA 3 POL.	10,20	51,00
100	3,0000	UNIDAD	010156	BATERIA 100 AMP	780,00	2.340,00

RONILDO CARDOSO SILVA  
CONTADOR GERAL

CLAUDIO LUIZ LIMA CUNHA  
Sec. Mun. de Governo e Art. Política



# NOTA DE EMPENHO 14040002

Maranhão  
Governo Municipal de Serrano do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão  
Exercício de 2021

Folha: 4  
Data: 14/04/2021

Modalidade: global

101	3,0000	UNIDAD	010157	BATERIA 150 AMP	1.010,00	3.030,00
102	3,0000	UNIDAD	010158	BATERIA 60 AMP	515,00	1.545,00
103	3,0000	UNIDAD	010159	BATERIA 75 AMP	610,00	1.830,00
104	3,0000	UNIDAD	010160	BATERIA 90 AMP	720,00	2.160,00
105	3,0000	UNIDAD	010161	BOMBA CENTRIFUGA 1/2 CV	635,00	1.905,00
106	3,0000	UNIDAD	010162	BOMBA CENTRIFUGA 3/4 CV	855,00	2.565,00
107	3,0000	UNIDAD	010163	BOMBA SAPO TURBO 1500	425,00	1.275,00
108	3,0000	UNIDAD	010164	BOMBA SUBMERSA 1.00 CV	1.590,00	4.770,00
109	3,0000	UNIDAD	010165	BOMBA SUBMERSA 1.50 CV MONOFASICA	1.650,00	4.950,00
110	3,0000	UNIDAD	010166	BOMBA SUBMERSA 2.00 CV MONOFASICA	1.730,00	5.190,00
111	2,0000	UNIDAD	010167	BOMBA SUBMERSA 2.00 CV TRIFÁSICA	1.740,00	3.480,00
112	3,0000	UNIDAD	010168	BOMBA SUBMERSA 3.00 CV MONOFASICA	2.150,00	6.450,00
113	2,0000	UNIDAD	010169	BOMBA SUBMERSA 3.00 CV TRIFÁSICO	2.136,00	4.272,00
114	2,0000	UNIDAD	010170	BOMBA SUBMERSA 5.50 CV TRIFÁSICO	3.100,00	6.200,00
115	4,0000	UNIDAD	010171	BOTA DE BORRACHA P/ELETRICISTA	160,00	640,00
116	100,0000	UNIDAD	010221	BRACO PARA LUMINARIA DE POSTE 1 METRO	49,00	4.900,00
117	10,0000	UNIDAD	010172	CABO FLEXIVEL 1,5MM C/ 100 METROS	159,00	1.590,00
118	2,0000	UNIDAD	010173	CABO FLEXIVEL 10,0 MM C/ 100 METROS	1.160,00	2.320,00
119	1,0000	UNIDAD	010174	CABO FLEXIVEL 16,0 MM C/ 100 METROS	1.950,00	1.950,00
120	10,0000	UNIDAD	010175	CABO FLEXIVEL 2,5MM C/ 100 METROS	255,00	2.550,00
121	10,0000	UNIDAD	010176	CABO FLEXIVEL 4,0MM C/ 100 METROS	410,00	4.100,00
122	5,0000	UNIDAD	010177	CABO FLEXIVEL 6,0MM C/ 100 METROS	705,00	3.525,00
123	5,0000	UNIDAD	010178	CABO PP FLEXIVEL 2X1,5MM C/ 100 METROS	403,00	2.015,00
124	2,0000	UNIDAD	010179	CABO PP FLEXIVEL 2X2,5MM C/ 100 METROS	706,00	1.412,00
125	3,0000	PACOTE	010180	CABO PP FLEXIVEL 2X4,0MM C/ 100 METROS	998,00	2.994,00
126	3,0000	UNIDAD	010181	CABO PP FLEXIVEL 4X4,0MM C/ 100 METROS	995,00	2.985,00
127	30,0000	UNIDAD	010182	CAIXA ELETRICA DE EMBUTIR 4X2 TRANMOTINA	2,00	60,00
128	30,0000	UNIDAD	010183	CURVA ELETRODUTO 20MM	3,50	105,00
129	30,0000	UNIDAD	010184	CURVA ELETRODUTO 25MM	4,00	120,00
130	10,0000	UNIDAD	010185	CURVA ELETRODUTO 32MM	5,00	50,00
131	5,0000	UNIDAD	010186	ELETRODUTO FLEXIVEL 20MM C/50M	85,00	425,00
132	5,0000	UNIDAD	010187	ELETRODUTO FLEXIVEL 25MM C/50M	84,00	420,00
133	10,0000	UNIDAD	010188	ELETRODUTO RIGIDO 20MM C/50M	7,60	76,00
134	10,0000	UNIDAD	010189	ELETRODUTO RIGIDO 25MM C/50M	9,50	95,00
135	5,0000	UNIDAD	010190	ELETRODUTO RIGIDO 32MM C/50M	20,80	104,00
136	1,0000	UNIDAD	010191	FIO PARALELO 2X1,50MM C/100 METROS	315,00	315,00
137	16,0000	UNIDAD	010192	FITA ISOLANTE COM 10 METROS ALTA FUSÃO	26,70	427,20
138	16,0000	UNIDAD	010193	FITA ISOLANTE COM 20 METROS ALTA FUSÃO	7,85	125,60
139	21,0000	UNIDAD	010194	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES 10A 220V	13,85	290,85
140	21,0000	UNIDAD	010195	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOM 10V 220V	17,50	367,50
141	21,0000	UNIDAD	010196	INTERRUPTOR 2 TECLA + TOM 10V 220V	25,30	531,30
142	21,0000	UNIDAD	010197	INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES 10A 220V	25,30	531,30
143	21,0000	UNIDAD	010198	INTERRUPTOR 3 TECLA SIMPLES 10A 220V	26,00	546,00
144	100,0000	UNIDAD	010199	LAMPADA DE LED 15W	13,10	1.310,00
145	100,0000	UNIDAD	010200	LAMPADA DE LED 20W	28,00	2.800,00
146	100,0000	UNIDAD	010201	LAMPADA DE LED 30W	30,00	3.000,00
147	20,0000	UNIDAD	010202	PLAFON SOQUETE PORCELANA 100W 220V	5,00	100,00
148	4,0000	UNIDAD	010203	QUADRO DE LUZ PADRO CEMAR MONOFASICA	59,00	236,00
149	2,0000	UNIDAD	010204	QUADRO DE LUZ PADRAO CEMAR TRIFICA	160,00	320,00
150	50,0000	UNIDAD	010205	SOQUETE PORCELANA 250V 4 N° E 27	2,80	140,00
151	30,0000	UNIDAD	010206	TOMADA 1 SESSÃO 2P + T 10A 220V	11,50	345,00

*Ronildo Cardoso Silva*

RONILDO CARDOSO SILVA  
CONTADOR GERAL

*Claudio Luiz Lima Cunha*  
Sec. Mun. de Governo e Art. Política



# NOTA DE EMPENHO 14040002

Maranhão  
Governo Municipal de Serrano do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão  
Exercício de 2021

Folha: 5  
Data: 14/04/2021

Modalidade: global

152	10,000	UNIDAD	010207	TOMADA 1 SESSÃO 2P + T 20A 220V	13,50	135,00
153	30,000	UNIDAD	010208	TOMADA 2 SESSÃO 2P + T 10A 220V	21,10	633,00
154	200,000	UNIDAD	010209	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS 15KG	12,00	2.400,00
155	840,000	UNIDAD	010210	ARGAMASSA COLANTE AC II PARA CERAMICAS 15KG	14,20	11.928,00
156	840,000	UNIDAD	010211	ARGAMASSA COLANTE AC III PARA CERAMICAS 15KG	30,80	25.872,00
157	10,000	UNIDAD	010212	BOTA DE BORRACHA SEM FORRO PRETA	45,00	450,00
158	280,000	METRO	010213	FORRO DE PVC FRISADO BRANCO REGUA DE 200MM ESPESSURA DE 8MM A 10MM E CO	43,00	12.040,00
159	280,000	UNIDAD	010214	PISO EM CERAMICA ESMALTADA COMERCIAL PEI MAIOR OU IGUAL A 4	33,90	9.492,00
160	280,000	UNIDAD	010215	PISO EM PORCELANATO BORDA RETA EXTRA FORMATO MAIOR QUE 2025CM TAMANHO 6	78,95	22.106,00
161	70,000	UNIDAD	010216	RODAFORRO PVC VARA 6M	39,44	2.760,80
162	8,000	UNIDAD	010217	EMENDA HP/ FORRO 6M BRANCO	43,00	344,00
163	140,000	UNIDAD	010218	REAJUNTE FLEX 1KG (CORE VARIADAS)	4,50	630,00
164	4,000	UNIDAD	010222	ALICATE UNIVERSAL P/ELETRECISTA	6,00	24,00
165	200,000	UNIDAD	010223	BASE PARA RELEFOTOELETRICO	14,80	2.960,00
166	8,000	UNIDAD	010224	BOTA DE BORRACHA P/ELETRECISTA ELUMINAÇÃO	164,60	1.316,80
167	200,000	UNIDAD	010225	BRACO PARA LUMINARIA DE POSE 1 METRO ELUMINAÇÃO PUBLICA	64,90	12.980,00
168	20,000	UNIDAD	010226	CABO FLEXIVEL 1,5 MM C/ 100 METRO ILUMINAÇÃO PUBLICA	197,50	3.950,00
169	4,000	UNIDAD	010227	CABO FLEXIVEL 10,0MM C/ 100 METRO ELUMINAÇÃO PUBLICA	1.320,00	5.280,00
170	1,000	UNIDAD	010228	CABO FLEXIVEL 16,0MM C/ 100 METRO ELUMINAÇÃO PUBLICA	2.100,00	2.100,00
171	20,000	UNIDAD	010229	CABO FLEXIVEL 2,5MM C/ 100 METRO ELUMINAÇÃO PUBLICA	297,00	5.940,00
172	20,000	UNIDAD	010230	CABO FLEXIVEL 4,0 MM C/ 100 METRO ELUMINAÇÃO PUBLICA	480,00	9.600,00
173	10,000	UNIDAD	010231	CABO FLEXIVEL 6,0 MM C/ 100 METRO ELUMINAÇÃO PUBLICA	775,00	7.750,00
174	10,000	PACOTE	010232	CABO PP FLEXIVEL 2X1,5 MM C/ 100 METRO ELUMINAÇÃO PUBLICA	480,00	4.800,00
175	4,000	PACOTE	010233	CABO PP FLEXIVEL 2X2,5 MM C/ 100 METRO ELUMINAÇÃO PUBLICA	753,00	3.012,00
176	5,000	PACOTE	010234	CABO PP FLEXIVEL 2X4,0 MM C/ 100 METRO ELUMINAÇÃO PUBLICA	1.250,00	6.250,00
177	5,000	PACOTE	010235	CABO PP FLEXIVEL 4X4,0 MM C/ 100 METRO ELUMINAÇÃO PUBLICA	1.420,00	7.100,00
178	12,000	UNIDAD	010236	CAPACETE EPI	20,00	240,00
179	2,000	UNIDAD	010237	CINTO PARA ELETRECISTA PARAQUEDISTA ELUMINAÇÃO	300,00	600,00
180	104,000	UNIDAD	010238	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFUANTE MEDIO	19,30	2.007,20
181	160,000	UNIDAD	010239	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE PEQUENO	12,00	1.920,00
182	32,000	UNIDAD	010240	FITA ISOLANTE COM METROS ALTA FUSÃO	28,00	896,00
183	32,000	UNIDAD	010241	FITA ISOLANTE COM 20 METROS BAIXA FUSÃO	8,00	256,00
184	500,000	UNIDAD	010242	LAMPADA DE LED 30W ELUMINAÇÃO PUBLICA	46,10	23.050,00
185	200,000	UNIDAD	010243	LAMPADA DE LED 45W ELUMINAÇÃO PUBLICA	64,90	12.980,00
186	50,000	UNIDAD	010244	LAMPADA METALICA 150W	71,00	3.550,00
187	50,000	UNIDAD	010245	LAMPADA METALICA 250W	74,00	3.700,00
188	50,000	UNIDAD	010246	LUMINARIA E27 P/ POSTE TELA	80,00	4.000,00
189	36,000	UNIDAD	010247	LUMINARIA E40 P/ POSTE TELA	85,00	3.060,00
190	40,000	UNIDAD	010248	PROJETOR DE 400 - E40	68,00	2.720,00
191	50,000	UNIDAD	010249	REATOR METALICO 150W	99,00	4.950,00
192	50,000	UNIDAD	010250	REATOR METALICO 250W	116,00	5.800,00
193	200,000	UNIDAD	010251	RELE FOTO ELÉTRICO 1200W S/BASE	27,10	5.420,00
194	100,000	UNIDAD	010252	SOQUETE PORCELANA 250V 4 N° E27	3,50	350,00

*Ronildo Cardoso Silva*

RONILDO CARDOSO SILVA  
CONTADOR GERAL

*Claudio Luiz Lima Cunha*  
Sec. Mun. de Governo e Art. Política



NOTA DE EMPENHO 14040002

Maranhão  
Governo Municipal de Serrano do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão  
Exercício de 2021

Folha: 6  
Data: 14/04/2021

Modalidade: global

195	50,000 UNIDAD 010253 SOQUETE PORCELANA 500V 4 N° E40	14,00	700,00
196	1,000 UNIDAD 010254 TALABASTE	265,00	265,00

Serrano do Maranhão, 14 de Abril de 2021.  
Autorizo

RONILDO CARDOSO SILVA  
CONTADOR GERAL

CLAUDIO LUIZ LIMA CUNHA  
Sec. Mun. de Governo e Adm. Política